



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 163, de 03 de dezembro de 2009.

Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor, que especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação do DECET, protocolizado sob o nº 3.957/09,

R E S O L V E,

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor ADILSON JOSÉ DE QUEIROZ, matrícula n. 356, nos termos art. 65, inciso I, da Lei Complementar n.º 022, de 16 de fevereiro de 2006, gratificação no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre os seus vencimentos.

Art. 2º - As despesas onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de dezembro de 2009.

Gabinete da Prefeita, 03 de dezembro de 2009.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

WILSON GRILLO
Governo e Infraestrutura

Afixada no local de costume, registrada na data supra.